




**BARRA DO GARÇAS** Ano 2003

Estado de Mato Grosso

**Plenário das Deliberações**

*edi*

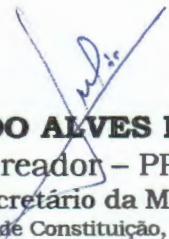
PROTOCOLO		
Protoc. n.º <u>553</u> , Liv. <u>15</u> Fls. <u>75</u> , em <u>16/09/03</u> Horas: <u>17:45</u>  _____ Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção de <b>APLAUSOS</b> <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>253</u> /2003

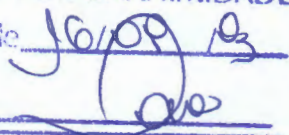
**AUTOR: Vereador CLODOALDO ALVES DA SILVA – PP**

Senhor Presidente:

Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE APLAUSOS**, ao Sgt.º PM. **JOÃO ABADIO DE OLIVEIRA**, pertencente ao 2º BPM/MT, pelos bons serviços prestados à comunidade barra-garcense.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 16 de setembro de 2003.

  
**CLODOALDO ALVES DA SILVA**  
 Vereador – PP  
 2º Secretário da Mesa  
 Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

**APROVADO POR UNANIMIDADE**  
 Em sessão de 16/09/03  


JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Queremos cumprimentar com satisfação, o ilustre Sgtº. PM. JOÃO ABADIO DE OLIVEIRA, pelos valerosos serviços prestados à sociedade barra-garcense, através do 2º Batalhão de Polícia Militar desta cidade.

O Sgtº. PM. JOÃO ABADIO, é natural da cidade de Piranhas-GO, onde nasceu no dia 14/09/1965 e desde que ingressou no 2º BPM/MT, em 25/10/1987, tem sido um valeroso integrante daquela corporação, demonstrando sempre um bom comportamento, ilibada conduta e disciplina impecável, cumprindo com determinação e responsabilidade o seu dever perante o seu comando e a sociedade.

Com isso, na qualidade de representantes do povo barra-garcense, gostaríamos de fazer esse importante registro nos anais desta Casa, do valeroso trabalho desenvolvido pelo ilustre policial, em prol de nossa comunidade, manifestando a ele, através desta Moção, nossos mais sinceros cumprimentos e nossos aplausos.

  
**CLODOALDO ALVES DA SILVA**

Vereador - PP

2º Secretário da Mesa

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação